



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS-CCJE

Departamento: Gemologia

Disciplina: Requisitos Ambientais para Atividades Mineradoras

Código: GEM06814

Carga Horária Semestral: 60h/a

Créditos: 04

Professor: Neiva Lima dos Santos Buaiz

Período: 2016/1

PROGRAMA DE DISCIPLINA

A. EMENTA

“HISTÓRIA DA MINERAÇÃO NO DIREITO AMBIENTAL, POLUIÇÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS. A ÁGUA E O MEIO AMBIENTE, A TUTELA CONSTITUCIONAL E PREVENTIVA DO MEIO AMBIENTE, PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL, COMPETÊNCIAS AMBIENTAIS NA CF/88. POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, PRINCIPAIS ÓRGÃOS AMBIENTAIS E COMPETÊNCIAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM TODAS SUAS ETAPAS. ESTUDO DO IMPACTO AMBIENTAL (EIA, RIMA). A PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL. TOMBAMENTO, RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL POR DANOS CAUSADOS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUISITOS DE VALIDADE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO. ATIVIDADE MINERAL EM ÁREAS DE CONSERVAÇÃO E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, RESERVA LEGAL. INDENIZAÇÕES E PENALIDADES.

B. OBJETIVO

Levar ao discernimento acerca dos principais conceitos e evolução Jurídica da Legislação Ambiental. Estudar e aplicar as relações jurídicas existentes entre o meio ambiente e as atividades Mineradoras. Proporcionar aos alunos, conhecimentos da Legislação adequada e identificação de impactos ambientais. Identificar riscos da atividade mineral e ambiental. Conhecimentos das Leis aplicação das Políticas Ambientais. Estudo e aplicação da Constituição Federal, do Código Ambiental, Código das Aguas, Leis e Decretos Ambientais aplicados as atividades Mineradoras.

C.PROGRAMA

- 1. Introdução ao Direito Ambiental (Histórico e evolução dos conceitos ambientais)**
- 2. Direito Ambiental Aplicado à Mineração(Legislação aplicável, princípios constitucionais e as regras básicas aplicadas à lei ambiental)** pág.11 a 17, William Freire combinado com Uile Reginaldo Pinto – Legislação Ambiental bibliografia recomendada.
- 3. Poluição Ambiental, Gestão Ambiental e Competitividade:** William Freire e Silvia Capelli.
- 4. Mineração, Meio Ambiente Saneamento e Resíduos Sólidos**
- 5.A Água e o Meio Ambiente**
- 6.Tutela Constitucional e Preventiva do Meio Ambiente** Constituição Federal Capítulo VI - Do Meio Ambiente Art. 225, páginas 461 e 462, Uile Reginaldo Pinto,bibliografia recomendada e Constituição Federal.
- 7.Princípios do Direito Ambiental**
- 8.Competências Ambientais na CF/88 e na Lei Complementar 140/2011 e seus conflitos**
- 9.A política nacional do Meio Ambiente- Decreto N° 99.274, 6 de junho de 1990 (política nacional, estrutura, constituição e funcionamento, competência,atuação,áreas de proteção e penalidades relacionados ao meio ambiente) páginas 543 a 554 do Uile Reginaldo Pinto e William Freire pág.31 a 47- bibliografia recomendada.**
- 10.Principais Orgãos Ambientais e Competências- IBAMA, CONAMA E SISNAMA:**
- 11.Licenciamento Ambiental e suas Etapas,Competências e Restrições Técnicas e Jurídicas** (Seção V da Lei 11.284 de 02/03/2006 combinado com o Decreto n° 99.274 de 06 de junho de 1990–Do Licenciamento Ambiental (objetivos,aspectos jurídicos,competência,restrições técnicas e jurídicas,penalidades,recursos administrativos e judiciais do licenciamento ambiental) dos livros recomendados Uile Reginaldo Pinto e William Freire

12. Estudo do Impácto Ambiental (EIA- RIMA) -O estudo do impacto ambiental “EIA” e o relatório de impacto ao meio ambiente “RIMA” Decreto nº97.632,10 de abril de 1989, para a exploração de recursos minerais e demais legislação aplicável.

13. A Proteção Constitucional e Infra Constitucional do Patrimônio Cultural e Proteção do Patrimônio Ambiental : pág. 137 e pág. 155 - William Freire da bibliografia recomendada.

14. Responsabilidade Administrativa, Civil e Criminal por Danos Causados- pág. 543 Uile Reginaldo Pinto - Decreto 99.274 de 06/06/1990 que regulamenta a Lei 6.902 de 27 de abril de 1981 e a Lei 6.938,de 31 de agosto de 1981

15. Ação Civil Pública e Regularização perante o DNPM: (órgãos ambientais,validade de licenças ambientais,o registro das empresas,gestão ambiental e competitividade), pág.19 a 30, William Freire e Legislação Aplicável de Uile Reginaldo Pinto, bibliografia recomendada.

16. Validade dos Autos de Infração e de Outras Exigências,Notificações – pág 31 e pág. 97 - William Freire da bibliografia recomendada.

17. Atividade Mineral em Areas de Conservação e de Preservação Permanente ,Reserva Legal - Criação de estações ecológicas –parque nacional sobre área mineralizada,indenizações cabíveis A orientação do STJ- bibliografia recomendada

18. Indenizações e Penalidades - pág. 478 Uile Reginaldo Pinto da bibliografia recomendada.

C. METODOLOGIA

Procedimentos:

A disciplina será ministrada por meio de:

- aulas expositivas, dialogadas, ministradas pelo professor com a participação pró ativa dos alunos;
- discussões de casos e práticas didáticas que possibilitem a participação efetiva dos alunos no processo de apreensão e consolidação dos conteúdos programáticos.
- trabalhos escritos individuais e/ou coletivos com construção orientada;
- Discussão orientada de estudos de casos.

D. Recursos:

- Quadro e pincel;
- projetor de multimídia (data show)
- textos diversificados

E.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação será estruturado como se segue:

- a) Participação nas aulas – 10% da nota total;
- b) Duas avaliações individuais escritas – 60% da nota total (1^a em 27/04/2016) – 2^a em 29/06/2016); prova final conforme calendário UFES.
- c) Um seminário-trabalhos sobre tema a ser definido oportunamente, individual ou em grupo, escrito e apresentado em sala de aula – 30% da nota total;
- d) A nota final do aluno será obtida através da soma das notas auferidas durante o período. As leituras dirigidas, quando acompanhadas da entrega de fichas, bem como os debates organizados em sala de aula, a critério do professor, poderão fazer parte da composição das notas.
- e) Não serão aplicadas provas de 2^a chamada, a não ser para os casos previstos no regulamento da UFES.
- f) Os alunos que obtiverem média parcial inferior a 7,0 terão o direito a realizar uma prova final, devendo alcançar média final igual ou superior a 5,0 para aprovação.
- g) Observação importante: Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional e as normas da UFES, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer no mínimo a 75% das aulas ministradas. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação com nota zero, independentemente do resultado das avaliações (provas e trabalhos) que ele eventualmente tenha realizado.

F.BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PINTO, Uile Reginaldo- **Consolidação da Legislação Mineral e Ambiental-11^a** Edição Atualizada até 01/04/2008, Brasília 2008. 670 p. combinado com a 9^a edição, Brasília 2004.589p.

FREIRE, WILLIAM - **Direito Ambiental Aplicado a Mineração.** Editora Mineira, Livros jurídicos LTDA.Belo Horizonte-MG 2005.213 p.

MARCHESAN, Ana Maria Moreira, Cappeli, Sílvia - **Direito Ambiental- 7.** Edição- Porto Alegre- 416 p. Editora; Verbo Jurídico

G. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

DIAS, R. Gestão Ambiental: **Responsabilidade Social e Sustentabilidade.** São Paulo: Atlas, 2006.

DONAIRE, D. **Gestão Ambiental na empresa.** São Paulo: Atlas, 1999.

GHERSI,CARLOS ALBERTO, LOVECE,GRACIELA,WEINGARTEN,CELIA:
Danos al ecosistema y al medio ambiente-2^a EDICIÓN, Ed. Astrea DE Alfredo Y Ricardo Depalma-CIUDAD DE BUENOS AIRES,2012

KNIGHT, A.e HARRIGTON, J.A Implantação de ISSO 14000 – Como atualizar o sistema de gestão ambiental com eficiência. São Paulo: Atlas, 2001. ROLES A.Jr. Custos de Qualidade: **Aspectos de gestão ambiental.** São Paulo, 2003

DANTAS, Marcelo Buzaglo. LEITE, José Rubens Morato. **Aspectos Processuais do Direito Ambiental.** 2 ed. São Paulo: Forense Universitária, 2004.

